



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 050
08/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 12.000,00 (Doze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 837.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.01.00	Material de Distribuição gratuita	0 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE		
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	12.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 12.000,00

Dotações Anuladas

07.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Sal	2.400,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	970,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	8.630,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	12.000,00
		Valor Total Anulado R\$	12.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 08 de dezembro de 2021.

JAGUARIFE, 08 de dezembro de 2021


Heráclito Rocha Aranda
Prefeito